

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0007451-3, SAS – São Mateus, EDITAL nº: 276/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo MODALIDADE: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo Para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP, CAPACIDADE: 120. Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, reuniram-se 05 (cinco) pessoas no auditório do CRAS São Mateus, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de uma (01) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 14:30 às 15:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção – a qual agradeceu a presença de todas. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 02/11/2019, vindo a ser: Andrea Paula Pereira Trigo, RF 847.585-7, e-mail aptrigo@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Elia Aparecida do Nascimento, RF 787560-6, e-mail eanascimento@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Elisabete Santos Silva, RF 741.735-7, efetivo, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Denise Batista da Silva, RF 823533-3, e-mail denisebatista@prefeitura.sp.gov.br, efetivo - suplente, devido a ausência da titular Elisabete Santos Silva. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: Obra Social da Paróquia São Mateus Apóstolo CNPJ 43.623.693/0001-81, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Elia Aparecida do Nascimento e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidente ou representantes das OSCs proponentes devidamente credenciados e demais participantes







